



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Chamada Pública Nº 01/2024

O Grupamento de Apoio de Manaus, com sede na Avenida Rodrigo Otávio, nº770, na cidade de Manaus-Am, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0188-24, neste ato representado pelo Cel Int CARLOS MIYADAIRA AMANCIO, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 177, de 1 de dezembro de 2022, em pleno exercício de suas funções, em conformidade com a Nova Lei de Licitações Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO: A Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021, é possível, no exercício da autotutela, a revogação de todo processo licitatório ao qual torna-se justificado pela decorrência da não abertura dos envelopes, entregues lacrados na data e no horário marcado para a sessão pública.

RESOLVE

REVOGAR o procedimento licitatório referente à Chamada Pública nº 01/2024, em virtude das considerações acima, com base no art. 71, II, da Lei Federal 14.133 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Disponibilizar aos licitantes partícipes do respectivo processo os documentos entregues, lacrados, para retirada, caso deseje.

DETERMINAR a publicação desta decisão na imprensa oficial e, para o exercício dos direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa a todos os possíveis interessados, nos termos dos artigos 71, §3º da Nova Lei de Licitações.

REPUBLICAR nova Chamada Pública em data posterior, procedendo com a divulgação do Edital e seus anexos pelos meios de comunicação previstos em legislação.

Cumpra-se,

Manaus, *data da assinatura eletrônica*

(Assinado eletronicamente)

CARLOS MIYADAIRA AMÂNCIO Cel Int
Ordenador de Despesas